

## INDICAÇÃO N.º 478/2003

(INDICA AO PODER EXECUTIVO E UNIFEV, SUGERINDO A FEITURA DE PARCERIA COM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM MATERIAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PARA QUE A AVENIDA VALE DO SOL SEJA EQUIPADA COM APARELHOS DE GINÁSTICA E RECUPERAÇÃO FÍSICA).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que a Avenida Vale do Sol, numa extensão de aproximadamente dois quilômetros, nas duas pistas, caracteriza-se como excelente via para a prática de esportes, principalmente a caminhada, tão importante e necessária ao ser humano;

Considerando que a citada avenida receberá iluminação pública, portanto tornando-se apta também para a utilização noturna, o que viabiliza a participação de mais pessoas;

Considerando que aquele local é tranqüilo, seguro e com pouca movimentação de veículos, a exemplo de outras avenidas utilizadas para o “cooper”;

Considerando que nas imediações existe o Bosque Máximo Hernandez, com boa extensão de área verde e o Conjunto Esportivo Pitarelli Sport Center, espaços convidativos para a prática de exercício físico;

Considerando que a UNIFEV possuiu cursos de Educação Física e Fisioterapia, que utilizam equipamentos de ginástica, que acolhem um número muito grande de estudantes que necessitam fazer estágio;

Considerando que em nosso comércio existem inúmeros estabelecimentos que trabalham com equipamentos de educação física, fisioterapia e elétrico,

Indicamos a Mesa , sob as formas regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo e UNIFV, sugerindo a feitura de parceria com empresas que comercializam material de educação física, para que a Avenida Vale do Sol seja equipada com aparelhos de ginástica e recuperação física, pelos motivos acima expostos, para que populares possam usá-los e os estudantes realizarem seus estágios. Indicamos ainda, que o Poder Executivo,

em parceria com o comércio, promovesse a iluminação das árvores que margeiam a mencionada avenida.

Que cópia dessa propositura seja encaminhada ao Poder Executivo e a UNIFEV.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 07 de Julho de 2003.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO  
MEIDÃO  
VEREADOR